Referência: Processo nº 202400016043784

Interessado(a): OUVIDORIA SETORIAL

Assunto: Denúncia SGO nº 2024.1208.125954-73.

DESPACHO Nº 148/2025/DGPC/GAG/DPA-16173

1. Trata-se da Manifestação Denúncia (68281241), recebida pela Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pela qual o usuário Conrado Caiado Viana Feitosa noticiou a ocorrência de direção perigosa no estacionamento do estabelecimento comercial Jerivá, situado no município de Abadiânia-GO. Informados pelo usuário os dados do veículo e do respectivo condutor.

2. Recebida a notícia, a Chefia de Polícia Judiciária remeteu-a à 3ª Delegacia Regional de Polícia, e, após dilação de prazo, noticiada a instauração da VPI nº 2510211208 para apuração dos fatos, a qual ainda está em curso.

3. Diante do exposto, restitua-se o feito à Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento e providências devidas.

4. Remetam-se os autos ainda ao Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento.

Goiânia, 06 de janeiro de 2025.

LETÍCIA FRANCO DE ARAÚJO
Delegada Titular da Gerência de Assessoria-Geral
Portaria n.º 71, de 07 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FRANCO DE ARAUJO**, **Delegado (a) de Polícia**, em 06/01/2025, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **69056786** e o código CRC **5037752D**.